



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 443, 15 de setembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2025	4
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 385, de 11 de setembro de 2025	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 386, de 12 de setembro de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria de Testes de Proficiência (Testes de Controle de Qualidade Externo) para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; – Filial EBSERH.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO (Coordenador)	225****
ALINE CAVALCANTE DE LIRA	305****
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	178****
CIMONE MORAES DOS SANTOS	178****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	196****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 385, de 11 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância Contraditória composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****, sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades pelos fatos/atos relatados e dispostos no Processo nº 23536.015893/2025-10, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 386, de 12 de setembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) GILTON TADEU ALVES LEITE PEREIRA DO LAGO, matrícula/Siape: 135****, Biólogo, para responder como Responsável Técnico(a) pela Gestão Ambiental do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner de Lima Cordeiro